



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 41/2020 PRESI/CSI

Alterar a composição da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR) no âmbito do TRE/AC.

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º. alterar o Art 1º da Portaria DG nº 25/2017 (0179223) que institui a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais (ETIR) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, que passa a ser composta pelos servidores:

- **Lucir Rocio Vaz**, como agente responsável titular,
- **Edcley da Silva Firmino**, como agente responsável substituto,
- **Silvio Forastiero Frazão** - membro titular,
- **Marco Aurélio Bortoli** - membro titular,
- **Bruno Samuel Pereira Gomes Silva** - membro titular,
- **Cleilton de Nazaré Costa** - membro substituto,
- **Fernando Jorge da Silva e Sousa** - membro substituto, e
- **Francisco Vital de Mascarenhas Filho** - membro substituto.

Art. 2º. permanecem inalterados os demais artigos da Portaria DG nº 25/2017.

Rio Branco, 24 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO**, Diretor Geral, em 25/09/2020, às 15:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0377744** e o código CRC **443C1C86**.